

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n. 29/2024/PROEN

Concede licença sem vencimentos à professora Ana Claudia Zimmermann.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos à professora **ANA CLAUDIA ZIMMERMANN**, pelo período de 01 de março de 2024 até o final do segundo semestre letivo de 2024, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de junho de 2024.


PROF.ª Ma. GRAZIELA AMBONI

PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC